

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

Objeto (resumido):

Contratação de serviços especializados de manutenção predial preventiva e corretiva, composta por serviços de inspeção e reparos de alvenaria e infraestrutura (civil, hidráulica, elétrica, marcenaria e manutenção geral), com fornecimento de peças e materiais, nas instalações da sede da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro

Pedido de Esclarecimentos nº 02

Às 15:17h do dia 13 de abril de 2023, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(…)

Gostaria de solicitar esclarecimentos acerca do edital PE -004/2023, pois ao analisarmos o edital não encontramos a estimativa de custo ou a planilha orçamentária dos itens de correção. aguardamos o contato, favor acusar recebimento

(…)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 2, apresentamos as seguintes respostas:

a) A respeito do fornecimento do custo estimado para a referida licitação, informamos que no pregão eletrônico não existe a obrigação de divulgar os valores estimados no corpo do Edital. Na realidade, o artigo 34 da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e o artigo 10, §2º, do Regulamento de Licitações da AgeRio¹ impõem que o valor estimado da contratação a ser celebrada seja sigiloso, facultando-se sua divulgação mediante justificativa. No Pregão Eletrônico nº 004/2023, a AgeRio, na figura da autoridade competente (ordenador de despesas), acompanhou a regra geral prevista na legislação pertinente e decidiu pela não divulgação do orçamento estimado para a contratação (item 11.4.2, inciso IV, do Edital), estimulando a concorrência e buscando obter a melhor oferta de mercado.

¹ Link disponível em:

https://www.agerio.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Regulamento_Licitacoes_Contratos_2022.pdf

b) Consideramos essencial reforçar sobre a importância da leitura integral do Edital e respectivos anexos. A respeito do tema acima abordado, recomendamos especial atenção para com o item 20 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e demais subitens ele vinculados, especialmente os subitens 20.5, 20.5.1, 20.6, 20.6.1 e 20.7.

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).